

Pedido de emissão de TUPEM para Imersão de dragados gerados na dragagem do projecto  
“Expansão da Marina de Lagos”

Marlagos, S.A.

DL n.º 38/2015, de 12 de Março, Anexo I, VIII d)

Plano de Emergência

A Marlagos, S.A. tem Plano de Emergência que cobre a sua operação e actividades habituais, devidamente enviado para as autoridades competentes.

Este plano é aplicável à zona da expansão, localizada no Porto de Pesca de Lagos e alvo de contrato de concessão assinado em 24/10/2023 com a Docapesca, durante o decorrer dos trabalhos para os quais é pedida a emissão de TUPEM.

No que se refere concretamente aos trabalhos de dragagem e de imersão dos dragados, existirá um Plano de Emergência da empresa a contratar para os trabalhos, a cobrir as actividades das embarcações e outros equipamentos envolvidos nas actividades, que extravasam a competência da Marlagos, S.A.. Os trabalhos deverão ser acompanhados por técnicos devidamente acreditados em matéria de segurança e emergência.

As dragas e outros equipamentos utilizados cumprirão todas as regras de segurança e boas práticas aplicáveis a este tipo de operações. Serão adoptadas as melhores técnicas e medidas adequadas nas operações de dragagem e transporte de materiais, por forma a minimizar os potenciais efeitos ambientais negativos originados pelas actividades.

A Marlagos, S.A. manterá a Capitania do Porto de Lagos informada sobre a data de início da dragagem assim como de todos os movimentos e quantidades de deposição de dragados no mar, com indicação de volumes e horas de saída das embarcações para o local de dragagem de imersão de dragados.